CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 40, de 25 de novembro de 2013

Referenda termos de convênios celebrados com o Município de Toledo e que possuem contrapartida da municipalidade.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução referenda termos de convênios celebrados com o Município de Toledo e que possuem contrapartida da municipalidade.

Art. 2º - Ficam referendados os seguintes termos de convênios celebrados com o Município de Toledo e que possuem contrapartida da municipalidade:

1. Contrato de Repasse nº 0387994-96/2012/MCidade/Caixa;
2. Contrato de Repasse nº 0398236-42/2012/MDS/Caixa;
3. Contrato de Repasse nº 777777/2012/MAPA/Caixa;
4. Contrato de Repasse nº 780775/2012/MAPA/Caixa
5. Convênio nº 777426/2012/SENASP/MJ;
6. Convênio nº 094/2013/SEDS;
7. Contrato de Repasse nº 780238/2012/MTurismo/Caixa;
8. Contrato de Repasse nº 773493/MMA/Caixa;
9. Convênio nº 4500027683/2013/Itaipu.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de 25 de novembro de 2013

ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA
Primeira Secretária

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 895, de 26.11.2013, pág. 15